



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Icó Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de alimentos da agricultura familiar, lei nº 11.947, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme anexos do edital integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021-CH**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor de:

**FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francisca Leite Alves**, para venda do **Item 01 - Alface** com valor de R\$ 14.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais), **Item 05- Coentro** com o valor de R\$ 25.132,50 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), valor global de R\$ 39.982,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Roberto Santana Araújo**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 12.994,81 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos); **José Santana Monte**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 12.994,81 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos); **Artênio Anunciato Costa**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 12.994,81 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos); **Aureliano Antonio Duarte**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 13.000,38 (treze mil reais e trinta e oito centavos); **Francisco Canindé Pereira de Sousa**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 12.994,81 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos); **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.389,10 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), **Item 06 - Goiaba** com o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), valor global de R\$ 30.583,91 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos); **Pascualino Mota Nogueira**, para venda do **Item 02 – Arroz Tipo 1** com valor de R\$ 13.000,38 (treze mil reais e trinta e oito centavos), **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.384,36 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor global de R\$ 16.384,74 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Maria Bonfim Barreto Costa**, para venda do **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.389,10 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos); **Cícero Pereira da Silva**, para venda do **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.384,36 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **José Sebastião Ferreira**, para venda do **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.384,36 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **José Gonçalves Barreto**, para venda do **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.384,36 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **Josué Ferreira Vieira**, para venda do **Item 03 - Banana** com o valor de R\$ 3.384,36 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **Vinicius César Ferreira de Lima**, para venda do **Item 04 – Batata Doce** com o valor de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); **César Carlos Nogueira Lima**, para venda do **Item 04 – Batata Doce** com o valor de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais); **João Batista da Silva**, para venda do **Item 04 – Batata Doce** com o valor de R\$ 5.782,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais), **Item 08 – Macaxeira** com o valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais), **Item 09 – Mamão** com o valor de R\$ 8.864,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), valor global de R\$ 30.796,00 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais); **Ênio Almeida Leandro Pinheiro**, para venda do **Item 07 – Jerimum** com o valor de R\$ 22.889,60 (vinte e



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Secretaria da Educação



dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavo), **Item 10 – Melancia** com o valor de R\$ 17.066,00 (dezessete mil e sessenta e seis reais), valor global de R\$ 39.955,60 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **GRUPOS FORMAIS: Associação de Apicultores de Icó-AAPI**, para venda do **Item 11 – Mel de Abelha**, com o valor de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais); **Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-27 de Icó**, para venda do **Item 12 – Peixe (Filé de Peixe**, com valor de R\$ 455.680,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); **Cooperativa de Agricultores Familiares do Centro Sul - COOPERCENTRO**, para venda do **Item 13 – Polpa de Fruta (Sabor Manga)**, com o valor de R\$ 19.504,00 (dezenove mil, quinhentos e quatro reais), **Item 14 – Polpa de Fruta (Sabor Cajá)**, com o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), **Item 15 – Polpa de Fruta (Sabor Caju)**, com o valor de R\$ 18.992,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais), **Item 16 – Polpa de Fruta (Sabor Goiaba)**, com o valor de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais), valor global de R\$ 72.496,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Assim nos Termos da legislação vigente fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos licitantes acima, conforme Ata da chamada Publica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ICÓ - CE, 10 de fevereiro de 2022.

Patricia Augusto Brasil Barbosa  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação